



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 032, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Trata-se da Recomposição de Comissão Análoga à CPPD para avaliar requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, com base na Resolução 18/2018 CEPE/Ufes.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução 18/2018, do CEPE, que determina como será organizado e conduzido o reconhecimento de saberes e competência por meio de uma comissão análoga à CPPD;

CONSIDERANDO A Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC;

CONSIDERANDO o Documento avulso nº 23068.063948/2024-72;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2024;

CONSIDERANDO o afastamento da docente EBTT Zínia Fraga Intra;

CONSIDERANDO a indicação da docente EBTT Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Análoga à CPPD, para fins de atendimento ao Processo digital de requerimento de reconhecimento de saberes e competências, nº 23068.014329/2023-73:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO	CARGO
BIANCA BISSOLI LUCAS	1724674	MEMBRA	DOCENTE EBTT
ELIS BEATRIZ DE LIMA FALCÃO	2159289	MEMBRA	DOCENTE EBTT
LUCIANA PIMENTEL RHODES GONÇALVES SOARES	2159416	MEMBRA	DOCENTE EBTT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO